

EDITAL Nº. 010 /2018-UNEMAT/PROEG/APE DE SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA ATUAR EM DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNEMAT NO ANO/SEMESTRE DE 2018/2

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por meio da Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais, em consonância com a Resolução n.º 031/2007 CONEPE, **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a serem adotados, com vistas à seleção de **monitores/as voluntários/as**, para atuarem nos cursos de graduação da UNEMAT.

1. DA CARACTERIZAÇÃO E DAS ATIVIDADES

- 1.1. Entende-se por monitoria voluntária o conjunto de atividades didático-pedagógicas complementares, a serem realizadas por um discente, sob a orientação e a supervisão obrigatória de um docente, para o desenvolvimento de uma disciplina ofertada por um curso de graduação.
- 1.2. A monitoria voluntária não substitui a participação docente no processo de ensino-aprendizagem.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. A monitoria voluntária, no processo de melhoria da qualidade do ensino de graduação, objetiva:
 - I. Contribuir para a redução do índice de reprovação, retenção e evasão na UNEMAT.
 - II. Auxiliar os estudantes no processo de ensino-aprendizagem e fomentar confiança no estudo das disciplinas, por meio do contato mais estreito entre discentes, monitores e docentes e com o conteúdo das matérias da(s) disciplina(s) envolvida(s);
 - III. Incentivar a permanência do discente na UNEMAT;
 - IV. Proporcionar integração aos discentes no ambiente acadêmico e estimular o sentido de pertencimento à UNEMAT;
 - V. Preparar os discentes para trabalhar em equipe.

3. DA CERTIFICAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

- 3.1. A função de monitor/a será exercida de modo voluntário, não tendo bolsa ou outra espécie de contrapartida ou retribuição-financeira.
- 3.2. Após o término das atividades da disciplina, o/a monitor/a terá direito à certificação da carga horária cumprida.
- 3.3. A carga horária do/a monitor/a poderá ser de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, conforme a proposta de trabalho para a disciplina, elaborada pelo docente responsável.
- 3.4. Caso o/a monitor/a que desrespeitar a carga horária prevista no item anterior não fará jus à certificação.
- 3.5. No mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total de atividades a serem desenvolvidas pelo/a monitor/a, devem ser destinadas para atendimento aos discentes matriculados na disciplina, devendo a carga

horária restante ser destinada à monitoria em aula, estudo e demais atividades definidas pelo docente orientador.

- 3.6. As atividades exercidas pelos/as monitores/as não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.7. A vigência das atividades de monitoria voluntária respeitará o calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2018/2 de cada curso de graduação, disponível no link <<https://goo.gl/aFmPuH>>.
- 3.8. O certificado será expedido pela PROEG, mediante o preenchimento de formulário online, pelo docente **responsável pela disciplina / monitoria**, disponível na página do edital de bolsa monitoria, em: <<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=monitoria&m=certificados> >.
- 3.9. Ao formulário online deverá ser juntado o relatório final das atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a, em arquivo único, em formato PDF.
- 3.10. Não é necessário o envio do plano de atividades e do relatório final impressos à PROEG, tais documentos deverão ser arquivados na pasta do monitor, na Supervisão de Apoio Acadêmico.

4. DAS VAGAS

- 4.1. As vagas para monitoria voluntária originam-se nas disciplinas dos cursos de graduação presenciais de oferta contínua e de modalidades diferenciadas (Educação à Distância; Programa Parceladas) da UNEMAT.
- 4.2. O número de vagas será definido conforme a solicitação do docente responsável pela disciplina a PROEG através das propostas previstas neste edital.
- 4.3. A disponibilidade das vagas estará disponível aos candidatos no período previsto no item 6.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

- 5.1. O docente interessado em ter **monitor voluntário** na disciplina de sua responsabilidade deverá preencher o formulário online disponível no seguinte link: <https://goo.gl/nrgxr1>, no período estabelecido no cronograma desse edital, com sua proposta de trabalho a ser desenvolvida, para que seja divulgada aos interessados.
- 5.2. Caberá à PROEG:
 - a) Juntamente com a coordenação dos cursos de graduação divulgar aos docentes e discentes a publicação desde edital, bem como prestar esclarecimentos sobre este, quando necessário.
 - b) Por meio de formulário online, receber as propostas de trabalho dos professores interessados em ofertar monitoria voluntária;
 - c) Divulgar aos discentes, na página da PROEG/Monitoria, as disciplinas que ofertarão vagas para monitoria voluntária;

d) Receber as inscrições dos candidatos à monitoria, exclusivamente por meio de formulário online, e encaminhar para o **e-mail institucional do docente responsável** pela disciplina em que há vaga, para realizar a seleção, conforme item 8 e seus subitens;

5.3. Após a seleção dos monitores, o docente responsável pela disciplina, deverá encaminhar à PROEG, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**, limitando a aprovação de dois monitores por disciplina, sendo permitida a substituição ao longo do semestre, caso necessário.

5.3.1. O não envio da relação de monitores selecionados, dentro do prazo previsto neste edital, implicará na imediata exclusão da vaga ofertada.

6. DO CRONOGRAMA 2018/2

ATIVIDADE – 2018/2	DATA
Inscrição das propostas dos professores via formulário online (DOCENTE)	06/08/2018 a 12/08/2018
Publicação da relação de vagas nas disciplinas ofertadas (PROEG)	14/08/2018
Inscrição dos candidatos exclusivamente via formulário online (DISCENTE)	15/08/2018 a 22/08/2018
Publicação das inscrições homologadas (PROEG)	24/08/2018
Seleção dos monitores (DOCENTE – acessar homologação das inscrições com as informações dos acadêmicos inscritos na vaga ofertada)	24/08/2018 a 29/08/2018
Publicação do resultado preliminar na página do edital (PROEG)	31/08/2018
Prazo de recursos contra o resultado preliminar	03/09/2018
Análises dos recursos pelo professor orientador	04/09/2018
Publicação do Resultado Final (PROEG)	05/09/2018
Início de vigência da Monitoria Voluntária	06/09/2018
Entrega do Plano de trabalho do monitor para a PROEG por meio de formulário online (DOCENTE)	Término do período letivo 2018/2, conforme calendário acadêmico.
Emissão dos certificados (PROEG)	Término do período letivo 2018/2, conforme calendário acadêmico.

7. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. O docente da disciplina deverá requerer por meio de formulário online e com justificativa, vaga para monitoria voluntária para a(s) disciplina(s) que ministra;

7.2. Caberá, ainda, ao docente:

- I. realizar a seleção do(s) monitor(es), bem como, analisar e emitir parecer nos recursos interpostos;
- II. acompanhar as atividades desenvolvidas durante a execução da monitoria; e
- III. elaborar, juntamente com o estudante selecionado, o Plano de Atividades (**Anexo II**), e encaminhá-lo, **exclusivamente no formato PDF o arquivo único e digitalizado**, à Assessoria de Políticas Educacionais/PROEG, por meio do formulário disponível em: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=monitoria&m=editais&c=ano-2018-2>, até o prazo limite de 01 (uma) semana após o término da monitoria voluntária, conforme item 6 deste edital.

7.3. Poderão candidatar-se ao processo de seleção de monitor voluntário de que trata este edital, discentes dos cursos de graduação da UNEMAT, regularmente matriculados, que tenham cursado ou estejam cursando a disciplina;

7.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário online, disponível em: <https://goo.gl/XXhauA>, obedecendo aos prazos previstos neste edital.

7.5. No ato da inscrição, nos campos específicos do formulário online, o candidato deve enviar, **em arquivo único ou separado e no formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso (**Anexo I**);
- b) Cópia do comprovante de matrícula;
- c) Situação histórica ou histórico escolar atualizada(o);

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção do monitor voluntário poderá, a critério do docente, que oferta a vaga de monitoria, ser realizada por meio de prova e/ou entrevista, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) domínio do conteúdo da disciplina;
- b) capacidade de comunicação;
- c) relação interpessoal;
- d) disponibilidade de tempo.

8.2. Caberá ao docente responsável pela vaga ofertada de monitoria, elaborar uma relação por ordem decrescente de pontos de todos os candidatos participantes da seleção (0,00 a 10,00).

8.3. Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação.

8.4. Será considerado(a) classificado(a) na seleção o(a) candidato(a) que conseguir nota igual ou superior a 7,0 pontos;

- 8.5.** Será desclassificado(a) o candidato(a) que não comparecer para participar da prova e/ou entrevista ou que tiver pontuação inferior a 7,0 pontos.
- 8.6.** Será desclassificado(a) o candidato(a) que não cumprir com qualquer um dos requisitos que compõem este edital e que tiver pontuação inferior a 7,0 pontos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 9.2.** As publicações relativas a este edital serão disponibilizadas no endereço <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=monitoria&m=editais>, link Monitoria Voluntária – ANO 2018/2.
- 9.3.** Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados na Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais via e-mail: monitoria@unemat.br

Cáceres – MT, 25 de julho de 2017.

PROF^a. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PROF. Me. FRANCIANO ANTUNES
Assessor de Gestão de Políticas Educacionais



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL E COM LETRA DE FORMA

Nome do Monitor Voluntário:	Semestre:
-----------------------------	-----------

NOME DA DISCIPLINA

Professor (a) Coordenador (a):

ESPECIFICAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

Vigência (dia de início e fim)	Período Total (meses)	Nº. Horas Semanais
____/____/____ a ____/____/____		

Conhecendo as normas que regem o EDITAL Nº. 010 /2018-UNEMAT/PROEG/APE e a Resolução nº. 031/2007- CONEPE, comprometo-me a cumpri-las e declaro-me ciente, ainda, das seguintes condições:

- 1 – De que, assumo o compromisso de cumprir plenamente as atribuições específicas do monitor voluntário no período indicado, o qual poderá ser prorrogado por interesse das partes, atendidas as exigências regulamentares;
- 2 – De que há necessidade de estar regularmente matriculado na Universidade em nível de graduação;
- 3 – De que a monitoria poderá ser interrompida em decorrência do não atendimento das condições previstas nas normas acima especificadas ou por minha própria iniciativa, mediante prévia comunicação;
- 4 – De que minhas atividades serão avaliadas periodicamente, a critério do professor orientador, e/ou de acordo com as condições previstas no Edital;
- 5 – De que a participação na monitoria voluntária não estabelece qualquer vínculo empregatício, e após o prazo de vigência da monitoria voluntária, não terá para comigo qualquer compromisso.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

As atribuições do Monitor voluntário constituem-se das seguintes atividades: Realizar as atividades programadas, conforme Plano de Trabalho apresentado pelo monitor/professor orientador; Cumprir, no mínimo, o número de horas de prática previstas para a monitoria voluntária, conforme grade horária abaixo; Apresentar relatório final relativo ao período de trabalho voluntário.

GRADE HORÁRIA

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

Data: ____/____/____	Assinatura do Prof.(a) Orientador(a)	Assinatura do(a) Monitor
	Assinatura e carimbo da coordenação de curso	



ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES

PLANO DE ATIVIDADES - MONITORIA VOLUNTÁRIA

Campus:

Curso:

Disciplina:

Período correspondente no curso:

Monitor/a voluntário/a:

E-mail:

Professor/a Orientador/a:

E-mail:

Período da monitoria:

I – Objetivos:

II – Metodologia:

III – Atividades Propostas:

IV – Resultados esperados:

Estudante voluntário

_____/_____/_____

Orientador/a